



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA  
E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Eng. Nuno Araújo

Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE  
20.11.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA  
18 de dezembro de  
2017

---

**Assunto: Pergunta n.º 306/XIII/3.ª (PCP) - regime aplicável ao apoio às vítimas dos incêndios de junho e outubro de 2017**

Caro Nuno,

Na sequência da apresentação da Pergunta n.º 306/XIII/3.ª formulada pelos Senhores Deputados do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de prestar o seguinte esclarecimento:

1. O assunto em causa - considerando a diversidade e a transversalidade dos apoios previstos às vítimas dos incêndios de junho e de outubro de 2017 -, é da competência do Senhor Ministro-Adjunto.
2. Ainda assim é nossa convicção que diplomas publicados em data posterior à formulação da Pergunta por parte dos Senhores Deputados poderão dar uma resposta à mesma, em especial a Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2017 de 28 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,

  
A Chefe do Gabinete

(Mariana Maia Rafeiro)